



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 3494, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memorando nº 002/2016-Comissão de Sindicância Investigativa – Portaria nº 3194 – 2016/RIFB.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 dias, o prazo concedido pela Portaria nº 3.194, de 09/11/2016, que institui a Sindicância Investigativa composta pela servidora BRUNA MARTINS DE SOUZA BENEVIDES, matrícula SIAPE Nº 2894852, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, matrícula SIAPE nº 1862677, para que dê continuidade na apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23098.006733.2015-14, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto

Publicada no BS/IFB, de 08.12.2016